

PORTARIA Nº. 519/2022 de 1º de agosto de 2022.

“CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº 003/2021;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo *Rosalina Rodrigues dos Santos*, matrícula nº 844, em virtude da concessão de licença para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR *Gabriela Kades*, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área de Educação Física**, para atuar na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 10 horas semanais e vencimentos de 80% (oitenta por cento) do valor do Professor Nível “BASE” previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº 135/2021, de 16 de dezembro de 2021, período da contratação de 1º a 31 de agosto de 2022, condicionado ao retorno da titular as suas funções normais, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de agosto de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal